



Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 41/2024

Autoria: Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente
Nº do Protocolo: 297/2024
Protocolado em: 19/08/2024 16h55

“Dispõe sobre a inclusão do evento “Rosassequense Ausente” no calendário oficial do município de Aimorés/MG.”

Parecer da Comissão

Projeto de Lei nº 041/2024.

Ementa – “Dispõe sobre a inclusão do evento “Rosassequense Ausente” no calendário oficial do município de Aimorés/MG.”

Autoria: Vereador Vinicius Mauricio da Silva.

Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente.

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se de parecer solicitado a esta Comissão sobre a legalidade e regularidade do **Projeto de Lei nº 041/2024**, de autoria do vereador Vinicius Mauricio da Silva.

Em sua justificativa o vereador apresentou que o presente projeto tem o objetivo de promover a confraternização entre os roscassequenses ausentes, fortalecer os laços de identidade com a cidade natal e fomentar o turismo local.

No caso de projeto de lei cuja iniciativa é do Vereador, destacamos o disposto no artigo 34, da Lei Orgânica Municipal, que dispõe que cabe a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do município a que se referem o arts 10 a 12 da Lei Orgânica, e especialmente sobre assuntos de interesse local.

Ressalta-se, ainda, que a matéria tratada neste projeto de lei não se insere na competência privativa do Prefeito Municipal.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, **é de parecer favorável à aprovação** do projeto de lei nº 041/2024.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Daniel Lemos
Vereador(a)

Luciano Afonso Cezar
Vereador(a)

Milton Santos Sires de Oliveira
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos. Luciano Afonso Cezar, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.aimores.gw@legis.br ou informe o código **ATGBE-KDCTZ-SQ3US-TDOER-YEVNL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 41/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/08/2024 16:50:47

Hash Interno: fyulqad476ihgibt609xgl9zw4sefmhf3pnqqm4pq



Chave de Verificação

ATGBE-KDCTZ-SQ3US-TDOER-YEVNL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-00	Daniel Lemos	Assinado em 19/08/2024 16:54
925.***.***-63	Luciano Afonso Cezar	Assinado em 19/08/2024 16:54
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 19/08/2024 16:54

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos, Luciano Afonso Cezar, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **ATGBE-KDCTZ-SQ3US-TDOER-YEVNL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

